

# SENTENÇA

5028720-49.2024.4.04.7000

## INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Número do Processo:** 5028720-49.2024.4.04.7000

**Tribunal:** TRF4

**Órgão:** 10ª Vara Federal de Curitiba

**Data de Disponibilização:** 2025-05-26

**Tipo de Documento:** sentença

**Partes:**

- Joao Gilberto Sorbile
- Instituto Nacional Do Seguro Social - Inss

**Advogados:**

- Fabiano Fontana (OAB/PR PR050812)
- Lucas Ultechak (OAB/PR PR058094)
- Wagner Yamashita (OAB/PR PR054505)

## DECISÃO

PROCEDIMENTO COMUM Nº 5028720-49.2024.4.04.7000/PR AUTOR : JOAO GILBERTO SORBILE ADVOGADO(A) : Fabiano Fontana (OAB PR050812) ADVOGADO(A) : LUCAS ULTECHAK (OAB PR058094) ADVOGADO(A) : Wagner Yamashita (OAB PR054505)  
SENTENÇA Ante o exposto, julgo procedente o pedido resolvendo o mérito nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, o que faço para: a) reconhecer as condições especiais de trabalho de 02/07/2010 a 12/11/2019, a ser convertido pelo fator 1,40; b) condenar o réu a averbar os períodos aqui reconhecidos e a conceder aposentadoria por tempo de contribuição ao autor, com DIB na DER, em 12/09/2023; c) condenar o réu no pagamento das prestações vencidas, desde a DER, corrigidas monetariamente, nos termos da fundamentação.

ID DJEN: 278541096

Gerado em: 01/08/2025 20:41

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Processo: 5028720-49.2024.4.04.7000

